



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

**Termo de Prorrogação**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis- To, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1530/2023 prorroga o termo de posse nº 15 em que empossa a Conselheira tutelar, Suplente: **ALINE ALVES DE SOUSA** para mandato de mais 60 dias devido a conselheira Titular **Ana Claudia Evangelista Soares** está de atestado médico por 60 dias atestado até o dia 23/03/2026.

Dianópolis, 23/01/2026

Gabrielly Cardoso Araújo  
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-50b56c-23012026112004**